



ATA DA 2ª. SESSÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Juiz Mauro Alencar e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

RESUMO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Verde, PV.

REQUERENTE(S): COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN, pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador.

DECISÃO: “Adiou-se o julgamento devido a ausência justificada do Relator.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10442 – Classe 1

ORIGEM: LIMOEIRO - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: A Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 24ª Zona - Limoeiro/PE, solicita a requisição de JOANA D'ARC DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: Dra. JACINÉA FERREIRA DE VASCONCELOS GRANJA, Juíza Eleitoral da 24ª Zona - Limoeiro/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10496 – Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: **Des. Antônio Camarotti**

ASSUNTO: A Exma. Sra. Juíza Eleitoral da 100ª Zona - Olinda/PE, solicita a requisição de FREDERICO ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: Dra. ANA MARIA WANDERLEY FREIRE, Juíza Eleitoral da 100ª Zona - Olinda/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10595 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório MARCOS ANTÔNIO LUCIANO DA SILVA.

REQUERENTE: Dr. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO, Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Recife/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10609 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório: MARIA JOSÉ ALVES CAVALCANTI, Escrivã; DEMÓGENES GONÇALVES DE VASCONCELOS, Auxiliar; MARTA CRISTINA FRAGOSO FARIAS, Auxiliar; MARIA DE JESUS ARRUDA BARBOSA, Auxiliar; e SEVERINO RAMOS LEAL DE BARROS, Auxiliar.

REQUERENTE: JUIZ DA 6ª ZONA ELEITORAL, Dr. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo

DECISÃO: “À unanimidade, indeferiu-se a permanência de Maria de Jesus Arruda Barbosa, e deferiu-se as demais.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10618 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: ANTÔNIA CLAUDECE VITURINO DE HOLANDA e MIRACY PEREIRA DE MELO.

REQUERENTE: Dr. JOSÉ VALDMIR DE OLIVEIRA CHAVES, Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Recife/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10619 – Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Des. Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRAZÃO e LÚCIA FIREMAN DUTRA.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a long, sweeping signature. In the center, there is a signature that appears to be 'S'. To the right, there are several other signatures, including one that looks like 'JL' and another that is more complex and stylized. There are also some smaller initials and marks scattered around.

REQUERENTE: Dr. NIVALDO MULATINHO FILHO, Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Recife/PE.

DECISÃO: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Posteriormente, o Juiz José Paes de Andrade fez a leitura, para conhecimento do Tribunal, da decisão prolatada nos autos do Processo nº 277, Classe 3, Mandado de Segurança, em que é impetrante o Dr. Adjar Francisco de Assis Júnior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. These marks are highly stylized and difficult to decipher, but they appear to be official signatures or initials. One signature on the right side is particularly prominent, featuring a large, sweeping 'M' shape. Another signature on the left is more compact and circular. The overall appearance is that of a document where the text has been largely obscured by these handwritten marks.